

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA



Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Rua João de Abreu, 145 Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74120-110

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

19.510

Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº 001.

Matrícula

Goiânia, 19 de setembro de 1.980.

IMÓVEL: - Lote de terras nº. 23-B, situado à Rua 15-A, na Qda. 70-A, na "VILA CRISTO REDENTOR", n/Capital, cujo lote é de figura irregular e mede 266,88m². dentro das seguintes medidas e confrontações: - 10,00 metros de frente; 8,24 metros de fundo com o lote nº.4-B; 29,24 metros pelo lado direito com o lote nº 24-A; e, 29,87 metros pelo lado esquerdo com o lote nº.23-A. **PROPRIETÁRIOS:** - D^a. ANA AIRES SANTANA, brasileira, viúva, professora, residente na cidade de Gurupi, d/Estado, portadora da CI. nº.172.030-SSP-Go. e do CPF. nº.017.782-501-48, conforme Transcrição nº. 416, da 2ªZona, d/Capital. A Oficial: *[assinatura]*

R-1-19.510. Goiânia, 19 de setembro de 1.980. Por Escr. Públ. de C/V., de 04.09.80, L^a. nº. 597, fls. 213/215, do Cartório do 2º Ofício de Notas, d/Capital, a Proprietária constante e qualificada na Matrícula supra, "**VENDEU**" à Sra. MARIA JOSÉ LAGE DUARTE, brasileira, do lar, casada c/José do Carmo Duarte, residente n/Capital, à Rua Y, Qda. "C", Lote 6, Setor Norte-Ferrovário, portadora do T.E. nº. 145.193-Goiânia, e do CPF. nº.004.458.866-68, o Imóvel objeto da Matrícula supra, por Cr\$ 225.000,00, sem condições. A Oficial: *[assinatura]*

R-2-19.510: Goiânia, 19 de Dezembro de 1.994. Por Formal de Partilha extraído do Processo n. 910069736 de Inventário, em data de 01.11.1.994, assinado pelo Escrivão, Glauco de Souza Costa, da 3ª Escrivania de Família e Sucessões d/Comarca, referente aos bens deixados por falecimento de José do Carmo Duarte, COUBE à Sra. MARIA JOSE LAGE DUARTE, brasileira, viúva, do lar, CPF n. 004.458.866-68, residente n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, no valor de CR\$ 400.000,00. A Oficial: *[assinatura]*

R-3-19.510: Goiânia, 26 de Setembro de 2011. Por Escritura Pública de Inventário e Adjudicação, lavrada em data de 25/07/2011, no L^a nº 0023-I, às fls. 024/034, do 4º Tabelionato de Notas, d/Capital, referente aos bens deixados pelo Espólio de, Maria José Lage Duarte, constante no R-2, supra, COUBE ao Herdeiro: EUGÊNIO LAGE DUARTE, brasileiro, solteiro, industrial, portador da CI nº 1.212.148-DGPC/GO e CPF nº 236.513.421-15, residente e domiciliado na Rua Y, Qda. C, Lt. 06, nº 79, Setor Norte Ferrovário, n/Capital, **UMA PARTE IDEAL** correspondente a 14,2857% do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado que foi por R\$ 71.200,00. Escr.01. A Oficial: *[assinatura]*

R-4-19.510: Goiânia, 26 de Setembro de 2011. Por Escritura Pública de Inventário e Adjudicação, lavrada em data de 25/07/2011, no L^a nº 0023-I, às fls. 024/034, do 4º Tabelionato de Notas, d/Capital, referente aos bens deixados pelo Espólio de, Maria José Lage Duarte, constante no R-2, supra, COUBE ao **ADJUDICATÁRIO:** EUGÊNIO LAGE DUARTE, brasileiro, solteiro,



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

Continuação da Matrícula Nº 01

industrial, portador da CI nº 1.212.148-DGPC/GO e CPF nº 236.513.421-15, residente e domiciliado na Rua Y, Qda. C, Lt. 06, nº 79, Setor Norte Ferroviário, n/Capital, UMA PARTE IDEAL correspondente a 88,7142% do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado que foi por R\$ 71.200,00. Escr.01. A Oficial.

Av-5-19.510: Goiânia, 26 de Outubro de 2011. Certifico e dou fé, que conforme Regtº datado de 05.10.2011, acompanhado da Certidão de Limites e Confrontações de Lote, expedida em data de 05.09.2011, pela Secretaria Municipal de Planejamento d/Capital, de acordo com os parâmetros da Planta Urbanística aprovada pelo Decreto nº 90-A, de 30/07/1938, passando a Vila Cristo Redentor para SETOR AEROPORTO, o imóvel objeto da presente matrícula, possui as seguintes dimensões e confrontações: ÁREA - 265,80m² medindo: 10,00m de frente para a Rua 17-A; 8,34m de fundo, confrontando com o lote nº 4-A; 29,84m pelo lado direito, confrontando com o lote nº 24-A; e 29,87m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote nº 23-A. Esc. 02. A Oficial.

R-6-19.510: Goiânia, 21 de Novembro de 2011. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 26/10/2011, no Lº nº 4361-N, às fls. nºs. 001/006, do 4º Tabelionato de Notas desta Capital, o proprietário constante e qualificado no R-3 e R-4, supra, VENDEU à HELOISA PROCOPIO MORAIS, brasileira, solteira, estudante, portadora da CNH nº. 04.809.509.063-DETRAN-GO na qual consta a CI nº. 5.140.711-SSP-GO e inscrita no CPF/MF nº. 710.497.381-87, residente e domiciliada na Avenida Oeste, nº. 1.700, Setor Central, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$51.065,52. Esc.03. A Oficial.

R-7-19.510: Goiânia, 05 de Abril de 2021. Protocolo nº 262.642: Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em data de 12/03/2021, no Lº nº 660-E, às fls. nºs 026/027, do 6º Tabelionato de Notas, desta Capital, a proprietária constante e qualificada no R-6, retro, VENDEU ao Sr. CÉSAR TAIA, brasileiro, médico, portador da CI nº 2.082.622-DGPC/GO-2ª Via, inscrito no CPF/MF nº 777.679.261-68, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/1977, com a Sra. MAGDA NUKADA TAIA, brasileira, do lar, portadora da CI nº 2.177.436-SSP/GO-2ª Via, inscrita no CPF/MF sob nº 790.992.201-97, residentes e domiciliados na Rua 5, nº 432, Aptº 702, Setor Oeste, n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 220.000,00. Escr.01. A Oficial

CERTIFICO E DOU FÉ, presente e reprodução autêntica da matrícula nº 19510 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original.

Goiânia, 12 de janeiro de 2022

MARIA BAIA PEIXOTO
VALADAO:09186620100Assinado de forma digital por MARIA
BAIA PEIXOTO VALADAO:09186620100
Dados: 2022.01.12 11:57:36 -0700

Rubrica do Expedidor

Oficial

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

01362201110739026800119

Consulte este selo em

<http://extrajudicial.tgo.jus.br>

EMOLUMENTOS: R\$ 83,29
ISS: R\$ 4,15
FESEMP: R\$ 2,00
FEPADSAJ: R\$ 1,68
FUNDAP: R\$ 1,05

TAXA JUDICIARIA: R\$ 15,82
FUNESP: R\$ 6,67
FUNEMP: R\$ 2,52
FUNPROGE: R\$ 1,68
FEMAL: R\$ 2,11

FUNDESP: R\$ 8,35
ESTADO: R\$ 2,52
FUNCOMP: R\$ 2,52
FUNDEPEG: R\$ 1,05

VALOR TOTAL R\$ 136,77